

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO
DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE SINOP**

EDITAL N. 03/2023-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho proferido no andamento n. 108 do processo CIA N. 0749213-37.2022.8.11.0015, a qual anulou a questão e nº 06 da prova realizada no dia 05/02/2022, no Teste Seletivo para Juiz Leigo da Comarca de Sinop, torna público a **retificação do gabarito preliminar**;

GABARITO PRELIMINAR

01	A		C	D
02	A	B		D
03	A		C	D
04	A		C	D
05	A	B		D
06	ANULADA			
07	A		C	D
08		B	C	D
09	A	B		D
10	A	B	C	
11	A	B		D
12	A	B	C	
13	A	B	C	
14	A	B	C	
15	A	B		D
16	A	B		D
17	A		C	D
18		B	C	D
19	A		C	D
20		B	C	D

2. DOS RECURSOS

2.1 Eventuais recursos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva, devem ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Apoio ao processo Seletivo, conforme disposto no item 17.1."b" do Edital n. 05/2022-DF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, através do PAV - Protocolo Administrativo Virtual, disponível em <https://pav.tjmt.jus.br>.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado de forma da Lei. Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Gestora Administrativa, digitei.

Sinop, 07 de fevereiro de 2023

Assinado digitalmente
Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro